

Portaria nº 350/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 16 de setembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.07.00402P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 343/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 05 de julho de 2017, publicada no DOM nº 5.487, de 06 de julho de 2017, que concedeu Pensão por Morte a **RAIMUNDA MARIA DO ESPIRITO SANTO**, C.P.F: 848.495.172-34, RG: 151.572 SSP/RO, nascida em 17/06/1948, beneficiária do ex-servidor **HERCÍLIO SANTANA**, cadastro: 429454, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 01, carga horaria 40 horas, **INATIVO/IPAM**, falecido em 30/05/2017.

Onde se lê: (cônjuge),

Lê-se: (companheira).

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM